



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº23/2021/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2021

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO CLUBE DE LEITURA AmoLer**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar dois (2) bolsistas para atuar no projeto Clube de Leitura AmoLer.

### **2. DAS BOLSAS**

Serão ofertadas duas (2) bolsas de apoio para projetos de apoio ao ensino/atividades remotas no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais para uma jornada de seis (6) horas semanais ligadas ao projeto.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nas turmas do 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/Svyuwiv1w8dXcGCD8>, entre os dias 2 e 10 de junho de 2021.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **5.1 Pré-requisitos**

- a. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenação;
- b. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- c. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- d. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - i. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - iii. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

#### **5.2 Critérios de Seleção**

- I. A seleção será composta por entrevista;

II. Os candidatos devem ter conhecimento de informática e do funcionamento de redes sociais, como o de criar perfil e fazer postagens no Facebook e Instagram;

III. As entrevistas dos candidatos serão realizadas os dias 11 e 14 de junho de 2021 por webconferência, pela plataforma Google Meet, conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;

IV. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

1. Disponibilidade de horários;
2. Adequação aos objetivos do projeto;
3. Capacidade de uso de recursos de informática;
4. Afinidade com o tema do projeto;
5. Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

V. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista.

VI. Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado.

### 5.3 Resultado da Seleção

I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 14 de junho de 2021;

II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.

III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério da coordenadora do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DO PROJETO

I. O trabalho será desenvolvido pelos discentes de forma remota devido à Pandemia da COVID-19.

II. Para a execução do projeto serão selecionados dois alunos matriculados nas turmas do 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

III. Os bolsistas terão dedicação de 6 horas semanais, sendo 1 hora de reunião com a coordenadora do projeto e 5 horas para leitura e seleção dos textos que serão lidos nos encontros do Clube de Leitura e elaboração de materiais e atividades.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos:

I. Pesquisar temas e textos relevantes para o aprimoramento da leitura literária;

II. Selecionar os textos e preparar as atividades e reflexões que serão feitas com o público participante dos encontros;

III. Sensibilizar a comunidade escolar e a externa sobre a importância da leitura e da literatura para a formação integral e humanística das pessoas;

I. Divulgar os encontros, os quais acontecerão de forma remota pela plataforma Google Meet, nas redes sociais.

V. Conduzir, com o apoio e participação da coordenadora, os encontros e as atividades após a leitura dos textos selecionados.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 12/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 02/06/2021 10:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152765

Código de Autenticação: fb2de411fb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais